CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-11-30	
O Secretário da Mesa	
Ana Mesquita (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Ana Mesquita (Assinatura Qualificada) Date: 2019.11.30 20:53:54 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 392 / XIV (1 .ª)

Assunto: Verbas para as forças e serviços de segurança, no orçamento de 2020

Destinatário: Ministro da Admnistração Interna

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1 – Notícias recentes dão conta da dificuldade pela qual o Sr. Ministro da Administração Interna está a passar, no que respeita ao aumento das verbas destinadas às forças e serviços de segurança no próximo orçamento de Estado, que o Ministério das Finanças pretende que seja inferior, em 80 milhões de euros, ao necessário para assegurar o cumprimento dos compromissos já assumidos por aquele;

2 – É de recordar que o Sr. Ministro da Administração Interna assumiu o compromisso de pagar o suplemento de serviço policial dos agentes da PSP mesmo durante as férias, em cumprimento de decisão judicial, e, mais que isso, de pagar os retroativos desse suplemento desde 2011, ainda que em prestações;

3 – De referir, ainda, que o Ministério da Administração Interna ficou ainda de analisar as hipóteses de revisão do estatuto remuneratório das forças de segurança, nomeadamente, com a integração dos suplementos remuneratórios no vencimento, ou, em alternativa, com a revisão do pacote de suplementos remuneratórios e a respetiva atualização, designadamente, com a criação de um subsídio de risco;

4 – De referir, por último, que continua a existir um sério problema de défice de agentes nas forças e serviços de segurança, que se agravará no decurso desta legislatura em virtude da inevitável reforma dos agentes que ingressaram nas forças de segurança nos anos 80, quando as admissões eram de cerca de mil profissionais por ano;

5 – Os receios são fundados, como se comprovou com a questão da admissão de 200 novos elementos na GNR, prometida pelo Sr. Ministro da Administração Interna em maio do corrente ano e que, segundo as notícias mais recentes, também estará em risco

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer

perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Confirma V. Exa. que o aumento de verbas para o Ministério da Administração Interna, no próximo orçamento de Estado, ficará cerca de 80 milhões de euros abaixo do necessário?

2 – Caso se confirme este cenário, mantém V. Exa. os compromissos assumidos com as forças de segurança em matéria de pagamento de retroativos do suplemento de serviço policial e de revisão do sistema remuneratório (e eventual criação de um subsídio de risco), bem como a concretização do recrutamento urgente de efetivos?

3 – Na hipótese negativa, qual, ou quais, destes compromissos vai cair?

Palácio de São Bento, 29 de novembro de 2019

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.